



GOVERNO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**LEI MUNICIPAL Nº 1.336/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Revoga Lei Municipal nº. 931, de 09 de maio de 2013.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no inciso III e IV do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º.** Revoga Lei Municipal nº. 931, de 09 de maio de 2013.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, aos 01 de Dezembro de 2021.

  
**MOISÉS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal